PROJETO DE LEI Nº

"Reconhece o Cordel como Patrimônio Artístico e Cultural no Município de Natal".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Natal/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1) Fica reconhecido o **Cordel** como patrimônio artístico e cultural no município de Natal, em virtude de sua importância histórica, cultural e social.

Art.2) O cordel, inserido na cultura brasileira ao final do século 19, é reconhecido como uma expressão literária que resulta da conexão entre as tradições orais e escritas presentes na formação social brasileira. Este gênero carrega vínculos com as culturas africana, indígena, europeia e árabe, representando uma síntese das influências culturais que moldaram a identidade nacional.

Art.3) O cordel tem como características principais a ligação com as narrativas orais, como contos e histórias; a poesia cantada e declamada; e a adaptação para a poesia dos romances em prosa trazidos pelos colonizadores portugueses. Sua forma original de divulgação, pendurados em barbantes, em uma espécie de varal, deu origem à expressão "literatura de cordel".

Art.4) O reconhecimento do cordel como patrimônio artístico e cultural implica na valorização, preservação e promoção deste gênero literário no município de Natal. Serão realizadas ações que visem incentivar a produção, circulação e fruição do cordel, bem como a promoção de eventos, oficinas, exposições e outras atividades que contribuam para sua divulgação e perpetuação.

Art.5) Fica estabelecido que o poder público municipal, em conjunto com instituições culturais, educacionais e a sociedade civil, será responsável pela implementação das medidas necessárias para garantir a proteção e difusão do cordel como parte integrante do patrimônio cultural de Natal.

Art.6) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Ver. Margarete Régia - REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

O cordel é uma expressão literária de grande relevância para a cultura brasileira, representando um elo entre as diferentes tradições culturais que compõem a identidade do povo brasileiro.

Sua valorização como patrimônio artístico e cultural é fundamental para preservar e promover essa rica manifestação da cultura popular. Além disso, o reconhecimento oficial do cordel como patrimônio contribuirá para sua valorização, incentivo à produção e circulação, e para a promoção de ações que garantam sua perpetuação ao longo das gerações.

Diante das exposições, submete-se o projeto aos pares para análise, apoio e aprovação da propositura.

Atenciosamente,

Ver. Margarete Régia - REPUBLICANOS